

São Mateus/ES 12 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 18/08/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



WANDERLEI SEGANTINE



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 12/08/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) _____ a seguinte providência: Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Santa Maria – Distrito de Itauninhas, São Mateus/ES.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de Santa Maria desempenha papel essencial no atendimento primário à saúde, sendo o principal ponto de acesso da população aos serviços de prevenção, promoção e cuidado. No entanto, a atual estrutura física encontra-se desgastada pelo tempo, apresentando problemas que comprometem tanto a qualidade do atendimento quanto a segurança de usuários e profissionais.

As instalações apresentam infiltrações, pintura desgastada, rachaduras nas paredes e pisos, cobertura danificada, rede elétrica e hidráulica com pontos de deterioração, e mobiliário antigo e inadequado. Esses fatores prejudicam a ambiência e dificultam a manutenção de padrões adequados de higiene, essenciais para a prevenção de infecções e para o funcionamento seguro dos serviços de saúde.

Além disso, a atual disposição dos espaços não atende plenamente às normas de acessibilidade e fluxo interno recomendadas pelo Ministério da Saúde, o que limita o atendimento a pessoas com mobilidade reduzida e dificulta a organização dos serviços. Consultórios pequenos e mal ventilados afetam a privacidade e o conforto durante as consultas, enquanto a ausência de manutenção adequada em áreas externas compromete a segurança e a acessibilidade dos usuários.

A reforma se faz necessária para:

Garantir um ambiente seguro, limpo e adequado para profissionais e pacientes;

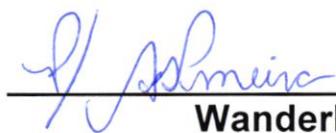
Adequar a estrutura física às normas técnicas e de acessibilidade vigentes;

Melhorar o fluxo e a organização dos atendimentos;

Ampliar a capacidade de atendimento com espaços funcionais e confortáveis;

Assegurar condições ideais para ações preventivas e curativas, fortalecendo a atenção básica e reduzindo a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade.

Investir na reforma da UBS de Santa Maria é investir diretamente na qualidade de vida e saúde da população local, garantindo que todos tenham acesso a um atendimento humanizado, seguro e eficiente, em um espaço digno e estruturado para atender às necessidades atuais e futuras da comunidade.



Wanderlei Segantini



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 12/08/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) _____ a seguinte

providência: Indica ao Poder Executivo Municipal e a empresa responsável, Viação São Gabriel que viabilize a inclusão de linhas de ônibus urbanos (circulares) no itinerário dos Residenciais Jacuí I, II e III, com horários compatíveis à rotina comercial, a fim de atender à necessidade de mobilidade urbana dos moradores.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender à necessidade de mobilidade urbana dos moradores dos Residenciais Jacuí I, II e III, por meio da inclusão de linhas de ônibus urbanos (circulares) que atendam a esta localidade em horários compatíveis com a rotina comercial da cidade.

Atualmente, a ausência de transporte coletivo regular nesses horários tem gerado grandes dificuldades para trabalhadores, estudantes, idosos e demais usuários que dependem do ônibus para se deslocarem ao centro e a outros bairros, seja para o trabalho, estudos, consultas médicas, atividades comerciais ou acesso a serviços públicos. Muitos moradores precisam percorrer longas distâncias até pontos de ônibus mais próximos, o que se torna ainda mais crítico em dias de chuva, com altas temperaturas ou para pessoas com mobilidade reduzida.

A adequação do itinerário dos ônibus circulares para contemplar o Residencial Jacuí I, II e III, em horários comerciais, proporcionará maior segurança, conforto e acessibilidade à população, além de contribuir para a diminuição do uso de transporte particular ou informal, reduzindo o fluxo de veículos e, conseqüentemente, melhorando a mobilidade e o trânsito da cidade.

Trata-se, portanto, de uma medida que garante o direito de ir e vir, favorece a inclusão social, estimula a economia local e melhora significativamente a qualidade de vida dos moradores, atendendo a uma demanda legítima e urgente da comunidade



Wanderlei Segantini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **12/08/2025 13:54**
Checksum: **0FDA8EF62AB28B0AA8C6FA87663E7DC4C28EC82DAB635FCD82127FDDC54A61FA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.